

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 20/2026
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL – ON-LINE – 2027.1
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES – 1ª PROVA

O Diretor Geral da FVS – FACULDADE VIASAPIENS, mantida pelo INSTITUTO AUDY AZEVEDO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aditivo nº 02 ao Edital nº 20/2026, referente ao Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line – 2027.1, para ingresso no Curso de Graduação em Medicina, destinado a prorrogar os prazos de inscrição, pagamento da Taxa de Inscrição e solicitação de Atendimento Especial relativos à 1ª Prova, a ser realizada em 27 de setembro de 2026.

1. Ficam prorrogados, exclusivamente para a 1ª Prova, os seguintes prazos previstos no Cronograma – Capítulo 3 do Edital nº 20/2026:

EVENTO – 1ª PROVA	NOVO PRAZO
Realização das Inscrições	Até 24/09/2026, às 10h
Pagamento da Taxa de Inscrição por PIX ou Cartão de Crédito	Até 24/09/2026, às 10h
Solicitação de Atendimento Especial para Provas	Até 24/09/2026, às 10h

2. Em decorrência da presente prorrogação, onde constar, no Edital nº 20/2026 e em seu Cronograma, o encerramento das inscrições, do pagamento da Taxa de Inscrição por PIX ou Cartão de Crédito e da solicitação de Atendimento Especial da 1ª Prova em 23/09/2026, às 12h, passa-se a considerar o novo prazo de 24/09/2026, às 10h.

3. Permanecem inalteradas as demais datas e etapas referentes à 1ª Prova, inclusive aquelas relacionadas à disponibilização do Cartão de Convocação, aos Testes Monitorados de Plataforma e à realização da Prova On-line, conforme estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

4. Para as inscrições realizadas durante o período prorrogado, permanecem válidas as disposições do Aditivo nº 01 ao Edital nº 20/2026, sendo disponibilizadas para pagamento da Taxa de Inscrição exclusivamente as modalidades PIX e Cartão de Crédito, não sendo permitida a emissão ou reemissão de Boleto Bancário.

5. A presente prorrogação aplica-se exclusivamente à 1ª Prova do Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line – 2027.1, permanecendo inalterados os prazos estabelecidos para a 2ª Prova.

6. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 20/2026, republicado, e no Aditivo nº 01, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

7. Este Aditivo nº 02 entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá/CE, 23 de setembro de 2026.

Antônio Carlos Aguiar Dias
FACULDADE VIASAPIENS
Diretor Geral